

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Último Edital	Críticos Remoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins		Merecimento Edital nº. 91	Merecimento Edital nº. 98
Promotoria de Justiça de Araguacema		Antiguidade Edital nº. 92	Antiguidade Edital nº. 99
Promotoria de Justiça de Goiatins		Merecimento Edital nº. 93	Merecimento Edital nº. 100
Promotoria de Justiça de Itacajá		Antiguidade Edital nº. 94	Antiguidade Edital nº. 94
Promotoria de Justiça de Wanderlândia		Merecimento Edital nº. 95	Merecimento Edital nº. 95
Promotoria de Justiça de Figueirópolis		Antiguidade Edital nº. 96	Antiguidade Edital nº. 96
Promotoria de Justiça de Almas		Merecimento Edital nº. 97	Merecimento Edital nº. 97

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- Mantém-se a ordem das Promotorias de Justiça para as quais não houve concorrentes sob o título “último edital”.
- O CSMP, na 118ª Sessão Ordinária, realizada em 24/10/2011, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital (nº. 90/2011), para Promotoria de Justiça de Almas, teve como critério ANTIGUIDADE

Palmas, 24 de outubro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO